

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.738 – Quinta-feira, 03 de março de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIA Nº 033/2022 - GP	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020801/2022	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.15.003	2
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.15.004	2
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.16.005	2
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.16.006	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1002002/2022	3
PODER LEGISLATIVO	3
GABINETE DA PRESIDENTE	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020401/2022	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0702003/2022	4
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	4
EXPEDIENTE	4

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2022 - GP

A Prefeitura Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos IX e XXIV, do Art. 69: do Inciso I, Art. 84, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando ainda o dispositivo da Lei Municipal 017/1997, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) e dá outras providências.

Considerando, ainda a obrigatoriedade da efetivação do cadastramento por inteiro, dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no sistema.

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros que deverão compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar deste município, devidamente indicados pelas respectivas entidades escolares municipais e a Sociedade Civil Organizada, conforme relação abaixo: Quadrênio 2022 a 2026.

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
TITULAR	SUPLENTE
Ana Gracilda de Araújo Oliveira CPF: 350.946.644-68 End. Rua Honório Bernardino- 206 Centro- Luís Gomes/RN CEP: 59940-000	Suzy Sulamita de Lima Silva Barbosa CPF: 055.670.964-02 End: Rua Ce. Antônio Germano- 08 Centro - Luís Gomes/RN CEP: 59940-000

II REPRESENTANTES DOS PROFESSORES	
TITULAR	SUPLENTE

Francisca Márcia Rejane de Souza, CPF: 029.645.414-18 End: Rua Gentil Firmino - 200 Centro - Luís Gomes/RN CEP: 59940-000	Euda Maria Fernandes da Silveira CPF: 010.974.134-03 End: Conjunto Anita Fontes- COHAB Centro - Luís Gomes/RN CEP: 59940-000
---	---

III-REPRESENTANTES DOS ALUNOS

TITULAR	SUPLENTE
Vanuzia Brás Pereira Lopes– CPF: 055.156.214-05 End: Conjunto Cidade Nova- S/N Luís Gomes/RN - CEP: 59940-000	Maria Laurineide Faustino- CPF: 082.015.664-75 End: Conjunto São José S/N Luís Gomes/RN - CEP: 59940-000

IV- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR	SUPLENTE
Claudiene Carlos da Silva CPF: 063.959.434-48 End: Rua João Bosco Limão – 02 Luís Gomes/RN - CEP: 59940-000	Geralda Apoliana da Silva – CPF: 107.305.954-55 End: Sítio Lagoa do Mato – Zona Rural Luís Gomes/RN - CEP: 59940-000
Gilmara Carlos do Nascimento – CPF: 083.616.284-60 End: Sítio Coati- Zona Rural Luís Gomes/RN - CEP: 59940-000	Andreia Soares de Souza – CPF: 111.620.124-04 End: Sítio Barra- Zona Rural Luís Gomes/RN - CEP: 59940-000

V- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

TITULAR	SUPLENTE
Francisco Lucinildo dos Santos- CPF: 082.101.754-32 End: Sítio Coati- Zona Rural Luís Gomes/RN - CEP: 59940-000	Maria Eduarda da Silva– CPF: 710.784.024-00 End: Sítio Coati- Zona Rural Luís Gomes/RN - CEP: 59940-000
Fernanda Aparecida Feitosa de Oliveira- CPF: 082.101.064-65 End: Rua Severino Ramos- 10- Centro Luís Gomes/RN - CEP: 59940-000	Katiana Karlla de Oliveira- CPF: 849.990.110-10 End: Rua Valdemiro Saturnino- 10 Luís Gomes/RN - CEP: 59940-000

Art. 2º Ficam nomeados os eleitos entre os próprios membros, para Presidente, Francisca Márcia Rejane de Souza, CPF: 029.645.414-18 e para Vice- Presidente, Claudiene Carlos da Silva, CPF 063.959.434-48, para o mandato de quatro (04) anos, quadriênio 2022 a 2026, uma vez que foram eleitos pelos representantes das entidades supracitadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de

Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), correspondente à Contratação de Serviço de Poda de Árvores em vias públicas do Município de Luís Gomes/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à JOSÉ ALDAIR DA SILVA FERNANDES, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 083.618.134-46, residente no Rua Francisco das Chagas Fernandes nº 25, Centro, Major Sales/RN, com o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária Exercício de 2022, Atividade: 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU, 2010 15 451 1004 2.42 MANUT. DOS SERV. DE JARDINAMENTO E URBANIZAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física- FONTE Nº 10010000. Luís Gomes – RN, 09 de fevereiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020801/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa de JOSÉ ALDAIR DA SILVA FERNANDES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 083.618.134-46, residente no Rua Francisco das Chagas Fernandes nº 25, Centro, Major Sales/RN, referente a Contratação de Serviço de Poda de Árvores em vias públicas do Município de Luís Gomes/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 09 de fevereiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.15.003

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, faz saber a quem interessar possa que, em face da ausência de publicação do evento no diário oficial do município de Luís Gomes, na forma do item 126.3 do edital. A licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2022.02.15.003 – Registro de Preço, tipo "menor preço por item", cujo objeto é a escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de material esportivo e correlatos, a fim de atender demanda específica do departamento de esportes do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 8h00min do dia 10 de março de 2022, acontecerá às 8h00min do dia 17 de março de 2022, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura

Municipal de Luís Gomes/RN, sito à Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Centro, Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação; Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislações aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame continua disponível aos interessados gratuitamente nos endereços eletrônicos www.luís.gomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 02 de março de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 02 de março de 2022

Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.15.004

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, faz saber a quem interessar possa que, em face da ausência de publicação do evento no diário oficial do município de Luís Gomes, na forma do item 110.5 do edital. A licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.02.15.004, tipo "menor preço por item", cujo objeto é a escolha de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente destinados as Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos provenientes da proposta nº 12268.029000/1200-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 11h00min do dia 10 de março de 2022, acontecerá às 11h00min do dia 17 de março de 2022 (Horário de Brasília/DF), por meio do sistema BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, a qual será realizada pelo pregoeiro Lindonjohson da Silveira Batista, para o objeto definido no edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislações aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame continua disponível aos interessados gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.luís.gomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 02 de março de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 02 de março de 2022

Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.16.005

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, faz saber a quem interessar possa que, em face da ausência de publicação do evento no diário oficial do município de Luís Gomes, na forma do item 120 do edital. A licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.02.16.005, tipo "menor preço por item", cujo objeto é a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de equipamentos e material permanente (mobiliário escolar), a fim de atender demanda

específica da Secretaria Municipal de Educação de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 14h00min do dia 10 de março de 2022, acontecerá às 14h00min do dia 17 de março de 2022 (Horário de Brasília/DF), por meio do sistema BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, a qual será realizada pelo pregoeiro Lindonjohson da Silveira Batista, para o objeto definido no edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislações aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame continua disponível aos interessados gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.luís.gomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 02 de março de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 02 de março de 2022

Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.16.006

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, faz saber a quem interessar possa que, em face da ausência de publicação do evento no diário oficial do município de Luís Gomes, na forma do item 120 do edital. A licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.02.16.006, tipo "menor preço por item", cujo objeto é a escolha de empresa para locação eventual de equipamentos, execução dos serviços de decoração, buffet e correlatos com fornecimento de produtos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 16h00min do dia 10 de março de 2022, acontecerá às 16h00min do dia 17 de março de 2022 (Horário de Brasília/DF), por meio do sistema BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, a qual será realizada pelo pregoeiro Lindonjohson da Silveira Batista, para o objeto definido no edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislações aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame continua disponível aos interessados gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.luís.gomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 02 de março de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 02 de março de 2022

Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Serviço de Poda de Árvores em vias públicas do Município de Luís Gomes/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: JOSÉ ALDAIR DA SILVA FERNANDES, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 083.618.134-46, residente no Rua Francisco das Chagas Fernandes nº 25, Centro, Major Sales/RN. VALOR TOTAL R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 09 de fevereiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1002002/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020801/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: JOSÉ ALDAIR DA SILVA FERNANDES

CPF (MF) Nº 083.618.134-46

OBJETIVO: Contratação de Serviço de Poda de Árvores em vias públicas do Município de Luís Gomes/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, Atividade: 2010.15.451.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU, 2010 15 452 1004 2.42 MANUT. DOS SERV. DE JARDINAMENTO E URBANIZAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Local e Data: Luís Gomes, 26 de fevereiro de 2022.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA – CONTRATANTE

JOSÉ ALDAIR DA SILVA FERNANDES – CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um

mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais) a ser pago em 11 parcelas de 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), correspondente à contratação de pessoa especializada para executar o Serviço de Organização de documentos, manutenção preventiva do acervo documental e organização do arquivo geral e morto da Câmara Municipal, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à JOSÉ WASHINGTON DE LIMA, com o valor total de R\$ 12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais) a ser pago em 11 parcelas de 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CÂMARA MUN. DE LUÍS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE Nº 10010000.

Luís Gomes – RN, 07 de fevereiro de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020401/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa de JOSÉ WASHINGTON DE LIMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 423.250.134-72, residente a Rua Dr José Torquato de Figueiredo nº 190, Centro, Luís Gomes/RN, referente ao Serviço de Organização de documentos, manutenção preventiva do acervo documental e organização do arquivo geral e morto da Câmara Municipal, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 07 de fevereiro de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Ilma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa especializada para executar o Serviço de Organização de documentos, manutenção preventiva do acervo documental e organização do arquivo geral e morto da Câmara Municipal, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: JOSÉ WASHINGTON DE LIMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa física sob o Nº 423.250.134-721, residente a Rua Dr José Torquato de Figueiredo nº 190, Centro, Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais) a ser pago em 11 parcelas de 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 07 de fevereiro de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0702003/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020401/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CONTRATADO: JOSÉ WASHINGTON DE LIMA

CPF (MF) Nº 423.250.134-72

OBJETIVO: Contratação de pessoa especializada para executar o Serviço de Organização de documentos, manutenção preventiva do acervo documental e organização do arquivo geral e morto da Câmara Municipal, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais) a ser pago em 11 parcelas de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, atividades: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CÂMARA MUN. DE LUÍS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 10010000.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e vigera até 31 de dezembro de 2022.

Local e Data: Luís Gomes, 08 de fevereiro de 2022.

ASSINANTES:

MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO - CONTRATANTE

JOSÉ WASHINGTON DE LIMA – CONTRATADO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com